

## FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO

# Estudo Técnico Preliminar 12/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23402.003787/2026-81

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa que forneça acesso para utilização de **ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública**, por meio de sistema de busca baseado em resultados de licitações, que calcula preços de referência para aquisição de bens, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública; dentre outras funcionalidades.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Margareth Andrade

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete. Os itens ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber).

## 5. Levantamento de Mercado

Para a aquisição pretendida será realizada busca a contratações semelhantes realizadas por outras IFES, consulta a potenciais fornecedores e em sítios eletrônicos, atendendo às orientações da IN 65/2021 - Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## 6. Descrição da solução como um todo

Solução:

Acesso para utilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de sistema de busca baseado em resultados de licitações, que calcula preços de referência para aquisição de bens, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública.

Requisitos mínimos: Banco de dados com produtos e serviços com seus respectivos preços e atas (homologadas/e ou adjudicadas) – a atualização deve ser diária; Pesquisa por filtros, tais como código de CATMAT/ CATSER, período, UF, Cidade, código de UASG, Nº do pregão, CNPJ do fornecedor, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis; Cada preço deve ter sua referência original com link para redirecionamento para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF; Mapa de fornecedores – com filtros regionais; Utilizar, como fonte de pesquisa, no mínimo, os sítios do Comprasnet e do Banco do Brasil; Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows; Funcionar nos seguintes navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox.

Justificativa:

A realização de pesquisas de preços visando ao estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação atende ao princípio da economicidade e decorre de obrigação legal: A Lei nº 14.133/21 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração Pública. Deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, sob pena de ineficiência no certame licitatório. Sendo superestimado, acarretará valores desvantajosos para a Administração; estando aquém dos preços praticados, restringirá a competição e poderá culminar no fracasso da licitação ou tornar o futuro contrato inexecutável.

Seguindo o previsto no inciso I, art. 5º da IN 65/2021, este órgão tem tentado utilizar a ferramenta do Painel de Preços/Pesquisa de Preços, mas se depara com diversas dificuldades na utilização do sistema, como por exemplo: 1. Sistema lento e inconsistente, travando sem motivo aparente; 2. Pregões com atas vencidas; 3. Filtros que trazem como resultado objetos com condicionamentos diferentes dos pesquisados; 4. Erro ao recalcular a média, mediana e menor preço; 5. Erro ao gerar relatórios; 6. Ausência de histórico de itens pesquisados; 7. Sistema moroso, o que resulta em um quantitativo maior de tempo para finalizar as pesquisas; 8. Necessidade de preenchimento de vários campos, o que não otimiza a atividade; dentre outros.

Isto posto, fica evidente a necessidade de viabilização de uma outra forma de realizar pesquisas de preços, em que não haja desperdício de tempo e de recursos públicos. Tal ferramenta de pesquisa deve atender aos objetivos da Instituição e estar dentro dos parâmetros normativos previstos na IN 65/2021.

Diante do acima exposto, faz-se necessária a contratação com assinatura anual de acessos/senhas de ferramenta para pesquisa de preços, para atender às demandas dos diversos processos de aquisição, principalmente os com grande quantidade de itens, como também para ser utilizadas nas pesquisas de prorrogação dos contratos e dispensas de licitação de todos os campi da Univasf, visando a celeridade, eficiência e a não descontinuidade dos processos, ainda que seja dada prioridade ao inciso I do art. 5º da IN 65/2021 (Painel de Preços/Pesquisa de Preços).

Quanto ao número de acessos (perfis), justifica-se pela quantidade de itens que anualmente são cotados para as diversas licitações e contratações diretas, cerca de 3.000 (três mil) em diferentes subgrupos, o que demanda celeridade associada à qualidade na pesquisa. Além do mais, contamos com uma equipe de 06 pessoas (05 servidores e uma estagiária), sendo que todos têm contribuído nas instruções processuais. Além disso, outros setores também demandam tal serviço, a exemplo da DSOS/Prefeitura Universitária, Progest, PISF, etc.

**O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.**

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pretende-se adquirir **04 (quatro) senhas** de acesso ao software. Tal número justifica-se pela quantidade de itens que anualmente são cotados para as diversas licitações e contratações pela Univasf, cerca de 3.000 (três mil) em diferentes subgrupos, o que demanda celeridade associada à qualidade na pesquisa.

Além do mais, contamos com uma equipe de 06 pessoas (05 servidores e uma estagiária), sendo que todos têm contribuído nas instruções processuais. Além disso, outros setores também demandam tal serviço, a exemplo da DSOS/Prefeitura Universitária, Progest, PISF, Infra, etc.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$): 14.000,00**

**O valor da contratação está estimado em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será menor preço por item. O mercado apresenta hoje alguns fornecedores aptos a comercializar o objeto a ser licitado, o que levará a uma disputa que venha a trazer ganhos à instituição, de ordem financeira e qualitativa.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens pretendidos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item está inserido no PCA.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação com assinatura anual de acessos/senhas de ferramenta para pesquisa de preços, para atender às demandas dos diversos processos de aquisição, principalmente os com grande quantidade de itens, como também para ser utilizadas nas pesquisas de prorrogação dos contratos e dispensas de licitação de todos os campi da Univasf, visa a celeridade, eficiência e a não descontinuidade dos processos.

## 13. Providências a serem Adotadas

A execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após o recebimento de ordem de serviço, devendo a contratada fornecer o acesso à ferramenta de pesquisa de preços, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas contados da assinatura do contrato. Após o fornecimento da senha de acesso à ferramenta de pesquisa de preços, a Univasf providenciará as ações internas necessárias para utilização do software de pesquisa de preços e comunicará à CONTRATADA.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, inciso XIII, art. 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**AILSON DE MENEZES ANDRADE**

Membro da comissão de contratação

**ILBETANIA MARIA BATISTA**

Membro da comissão de contratação

**MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA**

Membro da comissão de contratação

**MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES**

Membro da comissão de contratação

**MICHELINE DE ANDRADE ROCHA**

Membro da comissão de contratação

---

Emitido em 12/02/2026

**ESTUDO PRELIMINAR Nº 3/2026 - CPP/DP (11.01.02.08.02.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 09:21 )*

**AILSON DE MENEZES ANDRADE**

*DIRETOR*

*2537809*

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 08:47 )*

**MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA**

*ADMINISTRADOR*

*2720486*

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 08:57 )*

**MICHELINE DE ANDRADE ROCHA**

*COORDENADOR*

*1621830*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **dae9411378**